



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Em face da manifestação do Processo Administrativo nº 197/2025, Dispensa de Licitação nº 183/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal da Saúde e Autorizo a contratação direta da empresa D. S. dos Anjos Planos de Saúde, visando a contratação de empresa especializada para realização de exames de ultrassonografia destinados aos pacientes da municipalidade, na forma constante do documento de formalização de demanda e termo de referência, pelo valor global de R\$ 26.313,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Igaraçu do Tietê, 14 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal